

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Saúde, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação da empresa **PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 20.495.149/0005-20)**, para a realização de revisão de garantia do veículo BENZ 417 SPRINTER Modelo 2025/2026, placa: TXC2F37 conforme detalhamento abaixo:

Peças: R\$ 2.607,38 (Dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Mão de obra/Serviços: R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais).

Valor Global: R\$ 3.386,38 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Pratinha/MG, 31 de julho 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG